



COMUNICADO

A Coordenação de Apoio Estudantil do CFP/UFCG informa que foi prorrogado o prazo para abertura de processo por alunos que foram INDEFERIDOS no RESULTADO PRELIMINAR da PERÍCIA MÉDICA dos candidatos à RESERVA DE VAGAS para os Programas de Assistência Estudantil, conforme o Edital UFCG/PRAC/CAE nº 001/2019. O estudante na situação de INDEFERIDO poderá protocolar recurso até hoje, **23/05/2019**, junto ao Setor de Protocolo remetendo-o a Coordenação de Apoio Estudantil.

Valéria Andrade da Silva
Psicóloga – CRP 13/5773
Coordenadora de Apoio Estudantil do CFP/UFCG
SIAPE 1184389